



Resolução

Horário das 35 horas é um direito inalienável

Os trabalhadores do Município, Empresas Municipais, Escolas e outros serviços da Câmara de Braga, reunidos em plenário, dia 12 de Dezembro, no Largo do Pópulo, repudiam a aprovação do novo Regulamento Interno, que impõe o aumento do horário semanal para as 40 horas, e exigem a manutenção das 35 horas.

O horário das 35 horas é o que melhor corresponde aos interesses da Autarquia e da população, permitindo uma melhoria da eficiência e motivação dos trabalhadores, e a conciliação da sua actividade profissional com a vida pessoal e familiar.

O aumento do horário semanal de 35 para 40 horas constitui um dos mais graves ataques aos direitos dos trabalhadores, representando um retrocesso civilizacional uma profunda desumanização do Governo Autárquico das relações do trabalho e uma brutal desvalorização de 14 por cento do salário/hora.

Os trabalhadores não podem aceitar que a Câmara de Braga «*poupe*» dinheiro à custa dos seus salários e acusam o Presidente Ricardo Rio de tentar virar a população contra os trabalhadores do Município.

Os trabalhadores estão directamente interessados na melhoria da qualidade e da acessibilidade dos serviços, dos quais são prestadores e também utentes enquanto munícipes.

A melhoria e elevação da eficiência dos serviços do Município não pode ser alcançada com ataques aos trabalhadores, aos seus direitos fundamentais e à sua dignidade pessoal.

Por isso, os trabalhadores presentes no plenário exigem ao Presidente da Câmara que abra um processo de negociação com o STAL, com vista à celebração de Acordo Colectivo de Empregador Público (ACEP) que consagre as 35 horas, como fizeram já duas centenas de Câmaras Municipais e mais de 300 entidades Autárquicas.

Conscientes de que só unidos serão capazes de levar a cabo com êxito a sua justa luta, os trabalhadores decidem prosseguir e intensificar as suas acções reivindicativas pela reposição do horário das 35 horas, sem banco de horas nem adaptabilidade.

O plenário de trabalhadores.

Braga, 12 de Dezembro de 2014